

Ofício nº 5074/2014-GAPRE

Maringá, 16 de dezembro de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 03/02/15
1º Secretário (a)

Em atenção ao Requerimento nº 764-SERED, apresentado pelo Vereador **Carlos Emar Mariucci**, mediante o qual solicita que informe se o Município atende as recomendações do Ministério do Turismo, com a implementação de benefícios no segmento, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Atenciosamente,


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

DA: Secretaria de Desenvolvimento Econômico

PARA: SEGE - Secretário José Luiz Bovo

INTERESSADO: Câmara Municipal de Maringá

ASSUNTO: Requerimento nº 764 – Vereador Exmo. Sr. Carlos Mariucci

Maringá, 01 de dezembro de 2014.

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento nº 764-SERED, do Excelentíssimo Vereador Sr. Carlos Mariucci, podemos informar em tópicos do planejamento para o setor de Turismo que é desenvolvido pela Gerência de Turismo dentro da Secretaria de Desenvolvimento Econômico:

1. O inventário turístico do Município foi elaborado em 2004 como ferramenta para guiar e orientar o futuro desejado e a forma eficiente de utilizar os recursos disponíveis destinados à Gerência de Turismo, de acordo com o seu planejamento orçamentário;

2. O quadro de servidores da Gerência de Turismo é constituído por 03 funcionários, sendo 02 (dois) efetivos formadas em turismo (turismólogas) e 01 (uma) estagiária ligada na área de publicidade;

3. A função do Conselho Municipal de Turismo é contribuir com o Plano Municipal de Turismo, promovendo campanhas promocionais de defesa do patrimônio turístico e conscientização sobre a importância do turismo como atividade econômica. A diretoria é formada por um presidente, representante da Associação de Bares, Restaurantes e Lanchonetes de Maringá – Abrasel, 1ª vice-presidente, 2º vice-presidente, 1ª secretária e 2ª secretária.

4. O Fundo Municipal de Turismo foi instituído pela Lei nº 4.609/98, porém, não está sendo aplicada;

5. Não existe uma lei de incentivos voltada ao turismo, até entendemos que tal lei pode nortear tipos de apoio aos eventos, sejam eles de abrangência local, regional ou internacional, podendo o aporte ser financeiro, divulgação, logístico ou outros;

6. Plano está dentro do planejamento e da Gerência de Turismo. O Plano Municipal de Turismo passa pelo plano de desenvolvimento turístico que será um documento orientador para organizar o desenvolvimento das atividades turística do Município. O seu planejamento deverá ter políticas públicas nas áreas de marketing, gestão pública, desenvolvimento empresarial e capacitação profissional e outros.

7. O Município faz parte do Programa de Regionalização do Turismo. Em agosto de 2013 através da Secretaria de Estado de Turismo, Maringá sediou o Encontro de Municipalização e Regionalização do Turismo na região Noroeste do Estado. O evento visou a qualificação dos gestores municipais frente as novas diretrizes do Programa de Regionalização do Turismo (PRT) do Ministério do Turismo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Secretaria de Desenvolvimento Econômico

Definida pela regionalização do turismo como “Corredores das Águas”, a região Noroeste do Paraná reúne 115 municípios e é marcada entre outros atrativos, pelo turismo náutico e de pesca através dos rios Paraná, Paranapanema, Ivaí, eventos e negócios em Maringá, atividades da indústria têxtil em Cianorte, além do turismo rural motivado pela grande quantidade de cooperativas de grãos na região e crescente turismo religioso.

Sem mais para o momento agradecemos.

Atenciosamente,


Valter Viana
Secretário